



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

" Cria Comenda Dr. Ezequias Raimundo Alves no Município de Rio Largo -AL , e da outras providências."

Art.1º Fica instituída a "Comenda Dr. Ezequias Raimundo Alves" no Município de Rio Largo - AL, a ser deferida aos cidadãos que tenham prestados relevantes serviços na área de saúde ao Município.

Parágrafo único. A Comenda será entregue em moldura de metal ou madeira, em Papel Especial Brilhoso de tamanho A4, contendo os seguintes dizeres: FICA CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO DE RIO LARGO A COMENDA DR. EZEQUIAS RAIMUNDO ALVES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS A ESTE MUNICÍPIO.

Art.2º A "Comenda Dr. Ezequias Raimundo Alves" será entregue aos cidadãos residentes ou não no Município de Rio Largo -AL.

Parágrafo único. Em caso de homenagem "In Memoriam " a Comenda será concedida a um parente mais próximo ou representante da família.

Art. 3º O Projeto de Decreto Legislativo relativo à matéria de que trata esta proposição será de prerrogativa dos Vereadores, observado o número de apenas 01 (uma) homenagem a ser apresentada por cada Vereador em cada sessão legislativa.

Art. 4º A presente honraria será entregue anualmente em sessão solene na Câmara de Vereadores, no dia 18 de outubro de cada ano, data em que se comemora o dia nacional do médico.

§ 1º No primeiro ano de vigência deste decreto considerando a proximidade da data comemorativa, a sessão solene poderá ser realizada em outra data a critério e mediante consenso dos autores das homenagens.

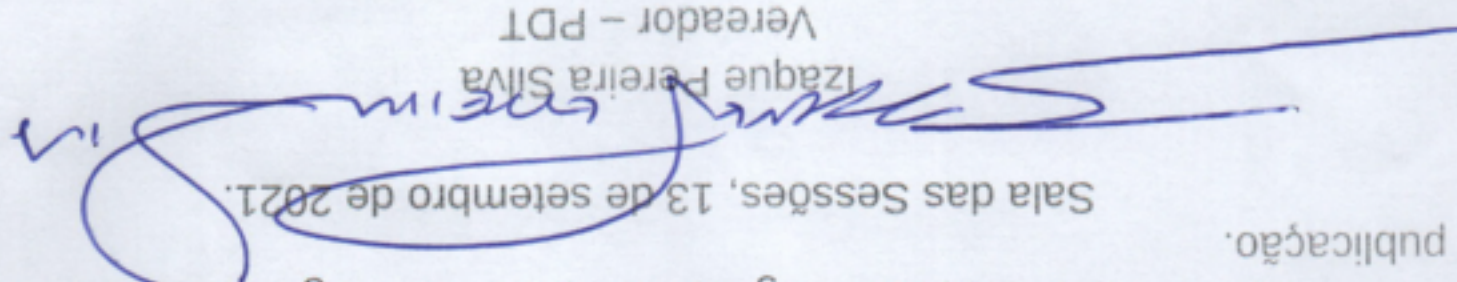
§ 2º Nos anos seguintes na hipótese do dia 18 de outubro cair em um dia de domingo ou feriado, poderá a sessão solene ser transferida para o primeiro dia útil subsequente.

Art.5º A Secretaria Legislativa da Câmara de Vereadores manterá livro próprio denominado "Livro de Registro de concessão da Comenda Dr. Ezequias Raimundo Alves", para nele ser lançado em ordem cronológica os nomes agraciados , o número do decreto e a data de entrega da Comenda.

Art 6º A Câmara de Vereadores adotará todas as providências necessárias para a efetivação da homenagem prevista neste decreto.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2021.


Izaque Pereira Silva
Vereador - PDT



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

Cont. do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2021

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

É com satisfação que saúdo Vossas Excelências e ao mesmo tempo apresento o Projeto de Decreto Legislativo que cria a "Comenda Dr. Ezequias Raimundo Alves".

É sabido por todos o quanto é importante para nós Vereadores representantes da população rio-larguense nesta Casa Legislativa, a valorização de condutas tendentes ao crescimento do nosso município, em especial daquelas que primam pela defesa da vida e da saúde dos nossos munícipes.

É sendo assim, não poderíamos deixar de reconhecer solenemente as pessoas que assim procedem. São profissionais da área da saúde que em qualquer tempo e mais especificamente neste momento em meio a maior crise econômica e de saúde pública causada pela pandemia de COVID-19, desempenham papel de fundamental importância uma vez que são responsáveis pelos cuidados das pessoas com qualquer que seja a enfermidade. Esse profissionais buscam incessantemente a cura dos pacientes sob os seus cuidados.

A pandemia fez aflorar na sociedade o reconhecimento da importância não só dos profissionais da saúde, mas de todos aqueles que direta ou indiretamente contribuem para aprimorar o sistema público de saúde para que funcione com agilidade, eficiência e com o melhor resultado para os usuários ou seja a recuperação das pessoas acometidas por alguma enfermidade.

Desse modo, elaboramos o projeto em referência com a finalidade de anualmente no dia 18 de outubro - dia do médico - prestarmos homenagens aos cidadãos e cidadãs que direta ou indiretamente contribuem para o funcionamento adequado e satisfatório da saúde pública em nosso município.

A denominação da "COMENDA DR. EZEQUIAS RAIMUNDO ALVES" é justa e merecida pelas razões brilhantemente expostas na Biografia em anexo, a trajetória de vida do Dr. Ezequias Alves com a sua imensa dedicação a nossa terra não só na condição de médico, mas também de um homem que contribuiu em todos os momentos para o engrandecimento e o desenvolvimento de Rio Largo, enaltece o valor da honraria que ora está sendo criada.

Por todo o exposto, solicito dos insígnies Pares o apoio e aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2021.

Izaque Pereira Silva

Vereador - PDT



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

BIOGRAFIA DE DR. EZEQUIAS RAIMUNDO ALVES

EZEQUIAS RAIMUNDO ALVES, nasceu na cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, em 08 de setembro de 1924, tendo como pais, Luiz Raimundo da Silva e Rachel Alves da Silva. Foi casado em primeiras núpcias com a Sra. Mabeth Campelo Alves, com quem teve os filhos Marcus Campelo Alves, Cerise Campelo Alves, Ezequias Raimundo Alves Filho e Claudia Campelo Alves, e em segunda núpcias com a Sra Beatriz Caroline Künzler Alves, com quem teve os filhos Roberto Luiz Künzler Alves e Silvana Kátia Künzler Alves de Almeida, ambos médicos, valendo destaque o desempenho do Dr. Roberto Alves, pelos relevantes serviços prestados à população de Rio Largo até os dias atuais, com a mesma abnegação e dedicação do pai, que, se vivo fosse, certamente estaria muito feliz e orgulhoso do desempenho das suas netas Roberta Louise, Raissa Caroline e Maria Eduarda, que também resolveram trilhar o caminho da medicina.

Durante sua vida estudantil sempre cursou escolas públicas, valendo destacar sua passagem pelo tradicional "Lyceu Alagoano" onde, em 1941, juntamente com os colegas fundou a revista estudantil "O Farol do Estudante", que foi objeto de estudo na matéria "A IMPRENSA DISCENTE NO LYCEU ALAGOANO: A REVISTA ESTUDANTIL O FAROL DO ESTUDANTE (1941)", publicada na Revista Temas em Educação, João Pessoa, v. 24, n. Especial, p. 117-131, 2015, disponível na Internet.

Dono de uma inteligência rara e perseguindo seu sonho de criança, no ano de 1951 participou e foi aprovado no primeiro vestibular da Faculdade de Medicina de Alagoas, onde formou-se Médico, em marcante cerimônia, no dia 10 de dezembro de 1956, destacando-se, naquele momento, como orador da 1ª Turma de Médicos da 1ª Faculdade de Medicina de Alagoas. Vale ainda ressaltar que durante sua graduação em medicina, participou de vários cursos de extensão e aperfeiçoamento, tais como o de Psicopatologia (1954), Neuroanatomia (1954) e Bioquímica (1955), tendo se especializado em ginecologia/obstetrícia e Medicina do Trabalho (UFAL - 1991).

Agora diplomado e com residência fixa na cidade de Rio Largo, interior alagoano, passou a fazer parte do corpo médico do antigo "HOSPITAL DA COMPANHIA ALAGOANA DE FIAÇÃO E TECIDOS", localizado no lugar conhecido como "Os Prédios", onde, em companhia de outros profissionais de medicina, prestava atendimento aos operários da Indústria de Fiação e



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

Tecidos e seus familiares. Em seguida, exerceu a função de médico, em diferentes períodos, na Destilaria Central de Rio Largo, na Usina Utinga Leão (1988), na Usina Santa Clotilde (1979 a 1992), na Companhia Açucareira Alagoana – Uruba (1975 a 1982), no HOSPITAL IB Gatto - FUSAL (1980 a 1991), no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Rio Largo (1973 a 1986), no Sindicato dos Trabalhadores na Lavoura de Rio Largo (1981 a 1988), e ainda foi Secretário Municipal da Saúde de Rio Largo.

Médico humanitário e abnegado, alma nobre e de grande generosidade, fez de sua profissão um verdadeiro sacerdócio, porquanto jamais deixou de atender alguém por não ter dinheiro para lhe pagar a consulta, porque estava fora do seu ambiente e horário normal de trabalho, ou mesmo porque tal atendimento implicaria em seu deslocamento, altas horas da noite, para áreas desertas, mal iluminadas, de difícil acesso e às vezes até de alto risco, como era o caso dos atendimentos feito na periferia da cidade e na zona rural.

Com seu jeito alegre e brincalhão tinha sempre uma palavra de ânimo e conforto, não só para o paciente, mas também para seus familiares que, aflitos, depositavam em suas mãos e saber, a esperança na recuperação da saúde de seu ente querido.

Ainda em sua contínua busca pelo saber e aperfeiçoamento, graduou-se em Licenciatura no curso de "LETTRAS" pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de Alagoas em 1º de abril de 1965, oportunidade em que especializou-se em Línguas Estrangeiras Modernas, com aprimoramento para o idioma Francês, o qual passou a lecionar no Ginásio Municipal Judite Paiva e Colégio Clotilde Otílica.

Nos anos de 1971 a 1973, cursou e diplomou-se em Esperanto, (língua universal), pela Academia de Esperanto do Rio de Janeiro.

Nunca pretendeu ser político. Entretanto, em um determinado momento de sua vida, incentivado por um grupo de amigos, candidatou-se a Deputado Estadual, tendo sido eleito para o período legislativo de 1967 a 1970. Posteriormente, como candidato à Prefeitura de Rio Largo, venceu a eleição para a legislatura 1970 a 1973, valendo destacar a sua conquista no concurso de "Os Melhores Prefeitos Nordestinos", pelo mérito de "Bom Administrador Público", conferido pela União Municipalista do Nordeste, no ano de



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

1972. Honrado pelos seus desempenhos e atuações públicas, e prestes a se eleger como Deputado Estadual, recebeu da Câmara Municipal de Rio Largo o "Título de Cidadão de Rio Largo", no ano de 1966. Já como Prefeito, no ano de 1970 conquistou o diploma de integrante do Projeto Rondon, pelos relevantes serviços prestados em apoio à causa da Integração Nacional. Em 1972 recebeu os diplomas de participação no processo de Erradicação do Analfabetismo, pelo Ministério da Educação e Cultura, assim como fora reconhecido pela sua dedicação e espírito cívico no trabalho realizado pelo Mobral.

Conhecido também por seu notável saber, paciência e generosidade, muitas vezes também era procurado por jovens estudantes e/ou pessoas do povo, em busca de aconselhamentos ou apenas para dirimir suas dúvidas, fossem elas quais fossem. A verdade é que nunca deixou que alguém se afastasse dele sem uma palavra de conforto, solidariedade ou sem sentir-se melhor.

Outras atividades exercidas que merecem ser destacadas são: sua brilhante participação no casting da Rádio Difusora de Alagoas, desde sua fundação em 16 de setembro de 1950, onde, além de Diretor Artístico, foi produtor, rádio-ator, novelista e humorista; também era poeta com regular produção de textos inéditos; professor de Botânica pela Ufal, Delegado da Associação Universal de Esperanto, Vice-Presidente do Conselho Brasileiro de Esperanto e professor da língua internacional de Esperanto.

Como conclusão, vemos que a passagem do Dr. Ezequias Alves por esta vida foi marcada por feitos que só engrandeceram seu nome e trouxeram orgulho e felicidade aos seus familiares e amigos. E que essa escala de solidariedade humana, dedicação e abnegação somente cessou com o seu falecimento, ocorrido em 21 de outubro de 1992, vítima de um agressivo carcinoma pulmonar.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

Exmo Senhor

Jefferson Alexandre Cavalcante

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL

Nesta:

O Vereador Izaque Pereira Silva - PDT, com assento nesta casa,
vem na forma regimental apresentar o que segue:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

"Cria Comenda Dr. Ezequias Raimundo Alves no Município
de Rio Largo -AL , e da outras providências".